



Handwritten signatures and initials in blue ink.

## Ata n.º 2

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu, nas instalações do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, sito no Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302, 8601-904 Lagos, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, na carreira e categoria de Técnico Superior de Terapia Ocupacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso (extrato) n.º 14779/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202606/0942.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente – Patrícia Isabel Candeias Fernandes – Terapeuta Ocupacional;

1.º Vogal efetivo – Joana Rita Machado Caixeirinho – Terapeuta Ocupacional que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Nelson José Pereira Alegre – Subdiretor do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

**Ponto Um** – Análise das candidaturas apresentadas, designadamente, a verificação dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tal como previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**Ponto Dois** – Elaboração e aprovação da lista provisória de candidatas admitidas e candidatas propostas para exclusão;

**Ponto Três** – Definição dos métodos de seleção aplicáveis às candidatas admitidas.



Handwritten marks: a circled 'E', a circled 'A', and a signature 'JA'.

**Ponto Um** – Análise das candidaturas apresentadas, designadamente, a verificação dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tal como previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Foram presentes ao procedimento duas candidaturas, submetidas através da plataforma eletrónica SIGRHE, todas dentro do prazo fixadas para o efeito, 30 de junho de 2026 (inclusive), sendo as candidatas Ana Paula Dias Estêvão e Filipa Andreia da Silva Guerreiro.

A análise das duas candidaturas teve por base a verificação do preenchimento dos requisitos legais e gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e muito especificamente, sobre o requisito habilitacional e demais documentos comprovativos conforme Aviso de Abertura do procedimento concursal.

Analizadas as candidaturas de Ana Paula Dias Estêvão e Filipa Andreia da Silva Guerreiro, verificou-se que as mesmas preenchem os requisitos para que as candidatas sejam admitidas ao procedimento.

**Ponto Dois** – Elaboração e aprovação da lista provisória de candidatas admitidos e candidatas propostas para exclusão.

O Júri deliberou aprovar a Lista Provisória de Candidatas Admitidas, constante do Anexo I à presente ata, por se verificar o cumprimento cumulativo de todos os requisitos legais e regulamentares.

O Júri deliberou ainda, promover a divulgação da Lista Provisória de Candidatas na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, nos termos legalmente aplicáveis.

**Ponto Três** – Definição dos métodos de seleção aplicáveis às candidatas admitidas.

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à análise da situação jurídico-funcional das candidatas admitidas ao presente procedimento concursal.

Nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências apenas são aplicáveis aos candidatos que, sendo titulares da categoria e encontrando-se a executar a atividade que caracteriza o posto de trabalho em causa, ou encontrando-se em situação de valorização profissional, tenham exercido por último funções idênticas às do posto de trabalho a ocupar.





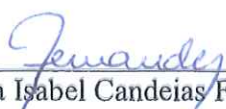
A candidata Filipa Andreia da Silva Guerreiro, demonstrou os pressupostos legalmente exigidos para aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Deliberou o Júri, aplicar à candidata Ana Paula Dias Estêvão os métodos de seleção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.

Mais, deliberou o Júri que a identificação das candidatas admitidas e dos métodos de seleção aplicáveis consta do Anexo I à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, composta por 4 páginas que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

  
(Patrícia Isabel Candeias Fernandes)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

  
(Joana Rita Machado Caixeirinho)

  
(Nelson José Pereira Alegre)



Handwritten signature and initials in blue ink.

## Anexo I

### Lista Provisória de Candidatas Admitidas

Procedimento Concursual Comum: Técnico Superior de Terapia Ocupacional.

Entidade Requisitante: Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas

Referência da Oferta BEP: OE202606/0942

Publicitação: Aviso (extrato) n.º 14779/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026

| Número de Utilizador | Nome                              | Método Seleção Aplicável |
|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 2203972610           | Ana Paula Dias Estêvão            | PC + AP + EAC            |
| 2760152332           | Filipa Andreia da Silva Guerreiro | AC + EAC                 |

AC – Avaliação Curricular

AP – Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

PC – Prova de Conhecimentos